



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2020

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara **ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.180.428/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **EDMILSON DA SILVA ZANETTI**, doravante denominada CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2022, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) DOS VALORES: Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores da prestação de serviços em 10% (dez por cento), cujo valor mensal passa a ser de R\$ 538,45 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) totalizando, assim R\$ 6.461,40 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) anuais.

III) DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, não alcançadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

pelo presente aditivo, sendo ratificado em toda a sua integralidade, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Câmara Municipal de Catiguá, 01 de março de 2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Ver. Anderson Rodrigo Alexandre
Presidente da Câmara

Contratada: PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA ME

Edmilson da Silva Zanetti
Titular

Testemunhas:

Sidney Santiago da Silva
RG 17.619.541-5

Aparecida de L. Batista dos Santos
RG 22.829.874-X



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catiguá

CONTRATADA; Empresa “Ponto Z Comunicação Brasil Ltda-ME”

OBJETO: Publicação de atos da Câmara Municipal

PRAZO: 01.03.2022 à 28.02.2023.-

VALOR: R\$538,45 mensais e anual totalizando R\$6.461,40

DOTAÇÃO: Ficha 06- 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2.022.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em 01 de Março
de 2.022.-

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Presidente da Câmara

CERTIDÃO;-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo do 2º aditamento ao contrato nº 001/2020 foi publicado, por
afixação, nesta data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício